



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTA.

Projeto de Lei Complementar nº 028/2018
Parecer de nº 038/2018

A Comissão de **FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTA**, reunida e em conferencia os seus membros para examinarem o projeto de Lei Complementar nº **028/2018** que “Dispõe sobre a extinção do cargo de Ajudante Geral I, criado pela Lei 974/2003, com vagas acrescidas pela Lei Complementar 001/2018 e autoriza o Poder Executivo a promover a terceirização do serviço respectivo, na forma da Lei 8.666/93 e dá outras providencias”, entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

Vereador: Donizete Martins Batista
Presidente

Vereador: André Luís Cintra
Membro

Vereador: Daniel Pires de Moraes
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Por José Belchior no dia 10 de dezembro de 2018
Assinatura do Presidente
Assinatura do Secretário